



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0 - 121/2023</b> <b>Data: 28-07-2023</b>	IRE <input type="checkbox"/> DRAE <input type="checkbox"/> DRPRI <input type="checkbox"/> Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/> Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/> Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/> Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas secundárias <input checked="" type="checkbox"/> Escolas profissionais <input checked="" type="checkbox"/> CREE's <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Plano Anual de Reuniões – Educação Artística</b>	

Ex.mo/a. Senhor/a, Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

No âmbito do processo de coordenação da Educação Artística no ensino pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, envia-se a V. Exa. o plano geral de reuniões agendadas para o ano letivo 2023/24, para divulgação junto dos docentes do vosso estabelecimento de educação e ensino afetos a essa área e a projetos que se enquadram neste mesmo âmbito.

Considerando o modelo de coordenação da educação artística no 1.º CEB – componente performativa - que compreende a realização de reuniões quinzenais, tendo em vista a formação, a experimentação e partilha de materiais pedagógicos e preparação e o envolvimento trabalho de projeto de índole regional, a exemplo do ano transato, solicitamos os melhores ofícios de V. Ex.ª no sentido de que 1h semanal da componente não letiva destes docentes ser direcionada para aquelas reuniões (sextas-feiras, das 15h30 às 17h30), conforme calendarização no mapa em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação

(Marco Paulo Ramos Gomes)

NS/SEC

